Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N. 003/2023

Nomeia Agente de Contratação à licitação do PREVIPORÃ relacionada à DFD n. 03/2023 e dá outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, § 1º, inciso I, da Lei Complementar municipal n. 196/2020 e 12.378, de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;
CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;
CONSIDERANDO os termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) n. 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de tecnologia e desenvolvimento de software com foco no RPPS, para locação de módulos de gerência da folha de pagamento, protocolo de demandas, documentos e processos, e desenvolvimento web e aplicações para simulações previdenciárias, recadastramento dos segurados e arrecadação de prova de vida, compreendidos o levantamento de dados, a implantação, a migração de dados, a hospedagem de dados em nuvem, treinamento, customizações e suporte técnico, pelo período inicial de 12 meses;
CONSIDERANDO a autorização para início do procedimento para contratação governamental relacionada àquela demanda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Kleberson Vieira Gomes, matrícula 3903/01, do Quadro de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, para exercer a função de Agente de Contratação no curso do processo relacionado à DFD n. 03/2023, deste Instituto de Previdência.
Art. 2º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 3º O prazo de mandato do servidor designado será de vigência limitada ao curso do formal licitatório relacionado à demanda formalizada na DFD 03/2023.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 28 de março de 2023.

Rafael Fração de Oliveira
Diretor Presidente do PREVIPORÃ

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 210/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 14 de setembro até 28 de setembro de 2023 ao seguinte servidor: **Jackson Renan Leite de Aguiar** – Analista de Licitação e Contratos. Matricula 319.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 14 de setembro de 2023.

Ponta Porã, 12 de setembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente